



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 9/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti Merigo para exercer a função de Diretora Geral, nos termos da Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Conceder à servidora gratificação de função - GF-1, de acordo com Lei nº 2071, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 9/2023 - NOMEAR DIRETOR GERAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Adriana Terezinha Lorenzetti
Merigo para exercer a função de Diretora Geral, nos termos da
Lei nº 2071, de 28 de junho de 2017.

Art. 2º Conceder à servidora gratificação de função - GF-1, de
acordo com Lei nº 2071, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 12 de janeiro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:7D034AE5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 16/01/2023. Edição 2689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>